



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 861

Página 3 de 25

Flávia	Gestor	02/02/2023 à	16/10/2024 à	10 dias
Flamínio Nálio	Escolar	01/02/2024	25/10/2024	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 15 de outubro de 2024.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 15 de outubro de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.075, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA”**

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Parcela	Dias Concedidos
Antonio Servo Ferreira	Oficial de Manutenção	05/03/2018 a 07/10/2024	14/10/2024 a 12/12/2024	1ª e 2ª Parcelas	60 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 15 de outubro de 2024.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 15 de outubro de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.076, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**“CANCELA PERÍODO DE
FÉRIAS QUE ESPECIFICA”**

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica cancelado o período de férias de 10 (dez) dias concedidos à servidora Suely Aparecida Assugeni, conforme constou na Portaria n. 15.061, de 04 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 15 de outubro de 2024.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 15 de outubro de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023

Concedente: Prefeitura Municipal de Tambaú - CNPJ: 46.373.445/0001-18

Organização da Sociedade Civil: Lar São Vicente - Obra Padre Donizetti - CNPJ: 48.182.422/0001-51

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 11/2023 para continuidade do Plano de Trabalho “Qualidade de vida e bem-estar com ênfase na alimentação saudável e cuidados com higiene pessoal”. (Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos)

Valor: R\$ 13.620,96 (treze mil, seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos)

Fonte de Recursos: Estadual - 02

Data de Assinatura: 14 de outubro de 2024

Vigência: De 18/10/2024 até 18/10/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023

Concedente: Prefeitura Municipal de Tambaú - CNPJ: 46.373.445/0001-18

Organização da Sociedade Civil: Serviço de Obras Sociais de Tambaú - SOS - CNPJ: 44.727.824/0001-33

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 12/2023 para continuidade do Plano de Trabalho “Projeto Saber Viver”, tendo como objetivo acolher usuários em atividades socioassistenciais de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promover atividades intergeracionais, lúdicas, socioeducativas, artísticas, culturais, esportivas, recreativas e de lazer, visando à autonomia, a integração social, convívio social, prevenção de situações de isolamento social, bem-estar físico e mental e melhor qualidade de vida, contribuindo assim para um envelhecimento ativo e saudável.

Valor: R\$ 21.181,95 (vinte e um mil, cento e oitenta e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 861

Página 4 de 25

um reais e noventa e cinco centavos)

Fonte de Recursos: Estadual - 02

Data de Assinatura: 14 de outubro de 2024

Vigência: De 18/10/2024 até 18/10/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023

Concedente: Prefeitura Municipal de Tambaú - CNPJ: 46.373.445/0001-18

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú - APAE - CNPJ: 50.073.808/0001-77

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 10/2023 para continuidade no atendimento aos usuários adultos e idosos com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno do espectro autista, acima de 30 anos, no Centro Dia, no âmbito da Proteção Especial de Média Complexidade, conforme estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais/2009. Atender usuários com maior comprometimento e limitações, inclusive nas atividades de vida diária, que apresentam necessidades em adquirir maior autonomia na execução de tarefas simples, considerando que essas habilidades contribuirão para a melhora de sua qualidade de vida

Valor: R\$ 9.952,70 (nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)

Fonte de Recursos: Estadual - 02

Data de Assinatura: 14 de outubro de 2024

Vigência: De 18/10/2024 até 18/10/2025

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 45/2024, para a **Aquisição de móveis, câmaras de conservação de vacinas, mobiliário médico, artigos e instrumentos hospitalares, etc.**, na seguinte conformidade:

Comercial & Serviços Costa Ltda EPP, CNPJ: 39.324.214/0001-59, **Item 01:** R\$ 436,98 valor global, **Item 02:** R\$ 145,66 valor global.

L.A. Sesso Comercio Ltda, CNPJ: 47.791.399/0001-30, **Item 03:** R\$ 5.370,00 valor global, **Item 04:** R\$ 1.611,00 valor global, **Item 10:** R\$ 4.200,00 valor global, **Item 11:** R\$ 1.050,00 valor global, **Item 23:** R\$ 2.160,00 valor global, **Item 27:** R\$ 4.600,00 valor global, **Item 28:** R\$ 1.200,00 valor global.

Gomap Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda, CNPJ: 44.384.524/0001-07, **Item 05:** R\$ 1.996,00,00 valor global, **Item 06:** R\$ 508,00 valor global, **Item 24:** R\$ 577,00 valor global.

Sentinel do Vale Comercial Ltda, CNPJ: 29.843.035/0001-74, **Item 07:** R\$ 3.492,64,00 valor global, **Item 08:** R\$ 1.091,45 valor global.

Medeiros Costa Ltda, CNPJ: 52.112.686/0001-06, **Item 09:** R\$ 1.249,99,00 valor global.

Natalia Aparecida de Souza ME, CNPJ: 40.392.850/0001-05, **Item 12:** R\$ 960,00 valor global, **Item 13:** R\$ 240,00 valor global, **Item 21:** R\$ 760,00 valor global.

Benzer Tecnologia Ltda, CNPJ: 50.158.608/0001-17, **Item 16:** R\$ 36.299,97 valor global.

Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 05.788.117/0001-03, **Item 17:** R\$ 2.349,99 valor global, **Item 18:** R\$ 714,39 valor global, **Item 22:** R\$ 264,99 valor global, **Item 25:** R\$ 525,54 valor global.

Rodrigo Torres Fonseca MEI, CNPJ: 18.175.211/0001-20, **Item 26:** R\$ 3.674,00 valor global.

Quanto aos itens 14 e 15, os mesmos ficaram Desertos, e, Quanto aos itens 19 e 20 os mesmos foram Fracassados.

Ficam desde já convocadas as Adjudicatárias, na pessoa de seus representantes legais, a comparecerem junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, para fins de assinatura do Contrato.

Tambaú, 15 de Outubro de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL